

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 011/2004 de 01 de abril de 2004.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 431.267,00) Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações suplementadas

#### **02.02.000 GABINETE DO PREFEITO**

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo RECURSOS PROP. ADM. 1.000,00  
DIRETA

**Total do projeto/atividade R\$ 1.000,00**

**Total da unidade R\$ 1.000,00**

#### **03.03.000 PROCURADORIA GERAL**

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física RECURSOS PROP. ADM. 5.000,00  
DIRETA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROP. ADM. 1.000,00  
DIRETA

**Total do projeto/atividade R\$ 6.000,00**

**Total da unidade R\$ 6.000,00**

#### **04.04.000 SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS**

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.1.9.0.04.00 Contratação Por Tempo Determinado RECURSOS PROP. ADM. 10.000,00  
DIRETA

3.1.9.0.92.01 Despesa de exercícios anteriores RECURSOS PROP. ADM. 1.000,00  
DIRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS PROP. ADM. 10.000,00  
DIRETA

**Total do projeto/atividade R\$ 21.000,00**

**Total da unidade R\$ 21.000,00**

#### **05.05.000 SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER**

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEF

3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RECURSOS PROP. ADM. 44.000,00  
DIRETA

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais RECURSOS PROP. ADM. 9.000,00  
DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>53.000,00</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	4.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	14.000,00
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>24.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>81.000,00</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	50.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	58.267,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	43.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>101.267,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>151.267,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	93.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	33.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>126.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>126.000,00</b>
<b>09.51.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	40.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>Valor total suplementado R\$</b>	<b>431.267,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 431.267,00

Dotações anuladas

**03.03.000 PROCURADORIA GERAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
<b>04.04.000</b>	<b>SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS</b>		
1.030	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SERVIÇOS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>3.000,00</b>
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>13.000,00</b>
<b>05.05.000</b>	<b>SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER</b>		
1.007	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	40.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEF		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	53.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>53.000,00</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.009	GESTÃO DO PROGRAMA PNAE		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	14.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>14.000,00</b>
2.060	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% DO FUNDEF		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	44.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	9.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>53.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>161.000,00</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1.010	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
1.011	REEQUIPAMENTO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		35.000,00
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		8.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		16.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>
2.017	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		15.000,00
3.3.9.0.13.00	OBRIBAGÕES PATRONAIS	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		10.267,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		3.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		5.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		17.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		5.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		1.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		1.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>58.267,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		2.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2.037	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		10.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		2.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
			<b>Total da unidade R\$</b>	<b>151.267,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>			
1.015	MELHORIAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO			
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		4.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		35.000,00
			<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>39.000,00</b>
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA		10.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>59.000,00</b>
<b>09.51.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	30.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	15.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
<b>Valor total anulado R\$</b>			<b>431.267,00</b>

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior  
SECRETARIO(A)